

## Moção

## Sobre a situação humanitária em Gaza

Subscritor: Bancada da CDU

Os acontecimentos recentes, de escalada do conflito no território da Pales na em consequência da não resolvida convivência entre os Estados palestiniano e israelita, criaram uma situação humanitária de proporções trágicas naquela zona do globo.

As instituições internacionais e a maioria dos estados têm condenado os ataques do Hamas a cidadãos indefesos e consideram inadmissível, face às convenções internacionais, que continuem reféns civis em paradeiros desconhecidos, exigindo, por isso a sua libertação imediata e incondicional.

A resposta do Estado de Israel, que tem, como potência ocupante, a obrigação de proteger os direitos das populações, tem sido brutal e sistemática, sendo atualmente impossível haver qualquer lugar seguro na Faixa de Gaza.

A situação humanitária em Gaza é catastrófica, como reiteradamente tem afirmado o secretário-geral das Nações Unidas, referindo o povo palestiniano numa situação sufocante desde há 56 anos.

Num território exíguo e superpovoado, de onde nem sequer é possível fugir, temos assistido a um bombardeamento sistemático por parte das Forças Armadas de Israel, com a morte de milhares de civis, cerca de metade crianças, bem como de funcionários das Nações Unidas e organizações humanitárias não governamentais e jornalistas.

As privações de energia, de alimentos, de medicamentos, de água, a destruição de habitações, de hospitais, escolas, e do saneamento básico, fazem temer, não apenas o presente, como o futuro das populações, principalmente das crianças, sujeitas desde há muitos anos a ataques sucessivos, medos, insegurança e traumas, bem como o recrudescer de epidemias.

Acresce que a maioria dos palestinianos já vivia em situações precárias, sendo a maior parte das famílias refugiadas, expulsas das suas terras, sucessivamente desde 1948, com deportação ou transferência à força de toda uma população, à semelhança de outros seus compatriotas que vivem em campos de refugiados na Cisjordânia, Jordânia, Líbano e outros países.

Trata-se já de uma sujeição intencional de um povo a condições de vida pensadas para provocar a sua destruição sica total e parcial, situação mais do que suficiente para intervenção do Tribunal Penal Internacional, de acordo com o Estatuto de Roma.

Por outro lado, continua-se a ocupação da Cisjordânia e Jerusalém Oriental, com um sistema de controlo que impede a livre circulação dentro dos territórios, instalação de milhares de colonatos ilegais ao longo dos anos e milícias armadas, protegidas pelo exército, expulsando a população palestiniana das suas terras e casas, com inúmeras mortes e prisões indiscriminadas de indivíduos, muitos deles menores, que continuam nas prisões sem qualquer julgamento.



A comunidade internacional, através das Nações Unidas, aprovou várias resoluções, nomeadamente a rescisão das reivindicações territoriais, o fim do estado de beligerância, reconhecimento da soberania de dois estados, livres e seguros (resolução 242, em 1967 e outras).

O próprio estado de Israel participou nos acordos de Oslo, garantindo em tempos a solução de dois estados, e a OLP, que deu origem à Autoridade Palestiniana, reconheceu o Estado de Israel.

Urge parar a violação sistemática dos direitos humanos que a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu em 1948, ao aprovar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na sequência dos crimes de guerra, crimes contra a Humanidade e genocídios da Segunda Guerra Mundial.

- Ao cessar-fogo imediato na Região;
- À libertação incondicional de todos os reféns e presos políticos;
- Ao respeito pelos Direitos Humanos, consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- À implementação da solução de dois estados soberanos, no respeito pela soberania dos povos, integridade dos territórios e das resoluções e acordos internacionais.

Évora, 15 de dezembro de 2023

[Aprovado por unanimidade.]